

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JULHO DE 2006**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no inciso II do art. 62 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria MDA nº 107, de 13 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Promover a modificação de Modalidade de Aplicação de dotações orçamentárias consignadas na Lei nº 11.306., de 16 de maio de 2006, e autorizar que a Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento adote no âmbito de sua respectiva competência, os procedimentos necessários à efetivação, na forma do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As justificativas exigidas para atender à necessidade de execução orçamentária constam do Procedimento Administrativo nº 55000.001397/2006-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

ANEXO

49.000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

49.101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA	AÇÃO / LOCALIZAÇÃO	ESF	FTE	IDOC	GND	MOD	VALOR	
							ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.127.1334.0620	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais.						2.014.578	2.014.578
21.127.1334.0620.0204	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais - No Estado do Rio Grande do Norte.	F	0100	9999	3	40		2.014.578
		F	0100	9999	3	30	2.014.578	
TOTAL							2.014.578	2.014.578

RS 1,00

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 275, DE 4 DE JULHO DE 2006**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2006, resolve:

Considerando os termos da Ata da 27ª Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR - 2006, do INCRA/SR-08/SP, de 04/05/2006, que aprovou o Relatório Técnico de Identificação e Reconhecimento e Delimitação da Comunidade Remanescentes de Ivaporunduva situada no município de Eldorado/SP;

Considerando o contido no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigos 215 e 216 da Constituição Federal, Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966, Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993 (e alterações), Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, Decreto nº 4886 de 02 de novembro de 2003, Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e Instruções Normativas/INCRA nºs 16/2004 e 20/2005.

Considerando os termos do Relatório Técnico-Científico sobre a Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva com área total de 2.715,6505 ha, compostas das Glebas: Gleba A, com área de 137,4811 ha (terra devoluta); Gleba B, com área de 280,1152 ha (terra devoluta); Gleba C, com área de 262,9342 ha (terra devoluta); Gleba D, com área de 2.035,1200 ha (terra particular). Situada no município de Eldorado/SP, que estabelece os limites do Território da Comunidade, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo em Convênio com o INCRA;

Considerando, as manifestações da Divisão Técnica e da Procuradoria Jurídica da Superintendência Regional nos autos do processo administrativo INCRA/SR-08/SP/Nº 54190.000476/2005-01; resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como Território da Comunidade Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva, localizado no município de Eldorado, Estado de São Paulo;

Art. 2º O território da Comunidade de Remanescentes de Quilombo de Ivaporunduva, inicia-se no vértice AX1-P-1020, de coordenadas N 7284805,99m e E 764365,86m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 12º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro), com diversos azimutes e distâncias até o vértice AX1-M-0110, de coordenadas N 7284313,58m e E 767444,97m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 10º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas), com diversos azimutes e distâncias até o vértice AX1-M-0126, de coordenadas N 7280899,79m e E 768223,37m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 13º Perímetro de Eldorado (Fazenda do Estado de São Paulo sob Matrícula nº 1.053 - S.R.I. de Eldorado) com diversos seguintes azimutes e distâncias: até o vértice AX1-P-0904, de coordenadas N 7278296,53m e E 764227,60m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 13º Perímetro de Eldorado (Fazenda do Estado de São Paulo sob Matrícula nº 1.053 - S.R.I. de Eldorado) Comunidade

André Lopes, com diversos azimutes e distâncias: até o vértice AX1-M-0114, de coordenadas N 7278125,01m e E 762609,58m; deste, segue confrontando com o 13º Perímetro de Eldorado (Fazenda do Estado de São Paulo sob Matrícula nº 1.053 - S.R.I. de Eldorado), com o seguinte azimute e distância: 353°11'41" e 625,64 m até o vértice AX1-M-0106, de coordenadas N 7278746,25m e E 762535,44m; situado a margem esquerda do Rio Ribeira de Iguape, deste, segue pela margem esquerda do Rio Ribeira de Iguape, à montante, com os diversos azimutes e distâncias: até o vértice AX1-P-0960, de coordenadas N 7281384,62m e E 762688,17m; deste, segue pelo Contraforte, confrontando com o 14º Perímetro de Eldorado (TERRAS PARTICULARES - GLEBA Nº 14/22/037) sob Matrícula nº 1.944, sucessor do Sr. Luiz Moscatel de Sá, Sra. Silveria Pereira da Silva, Sr. Ismael Julio da Silva e Sra. Genoveva Dias de Paula, com diversos azimutes e distâncias até o vértice AX1-P-1001, de coordenadas N 7283877,27m e E 763512,58m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 14º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro), com diversos azimutes e distâncias até o vértice AX1-P-1020, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º WGr, tendo como datum o SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Declinação magnética de 16/05/2005 e convergência meridiana para o ponto ax1-m-0110; Convergência = -1°04'01.13076"; Variação Anual = - 0°06'24"; K = 1.0004355.

Art. 3º Acompanha esta Portaria o Memorial Descritivo completo do perímetro do território, encontrando-se à disposição dos interessados demais peças técnicas que compõem o processo nº 54190.00476/2005-01, na SR08/SP no horário de expediente ao público.

Art. 4º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

"JOSÉ GOMES DA SILVA"
MEMORIAL DESCRITIVO
GERAL

Perímetros: 10º, 12º, 13º e 14º de ELDORADO
Local: QUILOMBO IVAPORUNDUVA

Município - UF: ELDORADO - SP

Comarca - UF: ELDORADO - SP

Área : 2.715,6505 ha

Perímetro: 28.038,75 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AX1-P-1020, de coordenadas N 7284805,99m e E 764365,86m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 12º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro), com o seguinte azimute e distância: 123°28'51" e 62,55 m até o vértice AX1-P-0772, de coordenadas N 7284771,48m

e E 764418,03 m, 170°13'33" e 93,45 m até o vértice AX1-P-0773, de coordenadas N 7284679,39m e E 764433,89m; 139°23'54" e 63,59 m até o vértice AX1-P-0774, de coordenadas N 7284631,11m e E 764475,27m; 98°07'17" e 77,85 m até o vértice AX1-P-0775, de coordenadas N 7284620,11m e E 764552,35m; 62°53'30" e 63,06 m até o vértice AX1-P-0776, de coordenadas N 7284648,84m e E 764608,48m; 99°01'37" e 87,98 m até o vértice AX1-P-0777, de coordenadas N 7284635,04m e E 764695,36m; 100°03'02" e 134,46 m até o vértice AX1-P-0778, de coordenadas N 7284611,57m e E 764827,77m; 122°15'53" e 106,02 m até o vértice AX1-P-0779, de coordenadas N 7284554,98m e E 764917,41m; 153°53'18" e 162,95 m até o vértice AX1-P-0780, de coordenadas N 7284408,66m e E 764989,13m; 118°53'34" e 186,17 m até o vértice AX1-P-0781, de coordenadas N 7284318,70m e E 765152,13m; deste, segue pelo Contraforte, confrontando com o 12º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro), com os seguintes azimutes e distâncias: 139°53'53" e 155,38 m até o vértice AX1-P-0782, de coordenadas N 7284199,86m e E 765252,21m; 133°43'21" e 105,63 m até o vértice AX1-P-0783, de coordenadas N 7284126,85m e E 765328,55m; 133°02'59" e 69,64 m até o vértice AX1-P-0784, de coordenadas N 7284079,31m e E 765379,44m; 131°50'40" e 86,53 m até o vértice AX1-P-0785, de coordenadas N 7284021,58m e E 765443,91m; 144°29'08" e 146,01 m até o vértice AX1-P-0786, de coordenadas N 7283902,73m e E 765528,72m; 146°04'45" e 106,40 m até o vértice AX1-P-0787, de coordenadas N 7283814,45m e E 765588,10m; 148°43'24" e 174,82 m até o vértice AX1-P-0788, de coordenadas N 7283665,03m e E 765678,86m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 12º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro São Pedro), com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'02" e 101,25 m até o vértice AX1-P-0789, de coordenadas N 7283600,51m e E 765756,90m; 104°56'37" e 52,67 m até o vértice AX1-P-0790, de coordenadas N 7283586,93m e E 765807,79m; 86°03'05" e 98,62 m até o vértice AX1-P-0791, de coordenadas N 7283593,72m e E 765906,18m; 90°00'00" e 78,03 m até o vértice AX1-P-0792, de coordenadas N 7283593,72m e E 765984,21m; 120°59'08" e 79,15 m até o vértice AX1-P-0793, de coordenadas N 7283552,97m e E 766052,07m; 136°13'05" e 115,23 m até o vértice AX1-P-0794, de coordenadas N 7283469,78m e E 766131,80m; 112°43'55" e 79,09 m até o vértice AX1-P-0795, de coordenadas N 7283439,22m e E 766204,70m; 5°31'04" e 54,31 m até o vértice AX1-P-0796, de coordenadas N 7283452,80m e E 766257,33m; 64°20'23" e 47,05 m até o vértice AX1-P-0797, de coordenadas N 7283473,17m e E 766299,74m; 59°19'40" e 53,25 m até o vértice AX1-P-0798, de coordenadas N 7283500,34m e E 766345,54m; 9°14'18" e 73,97 m até o vértice AX1-P-0799, de coordenadas N 7283573,35m e E 766357,42m; 2°12'02" e 88,35 m até o vértice AX1-P-0800, de coordenadas N 7283661,63m e E 766360,81m; 14°01'23" e 126,00 m até o vértice AX1-P-0801, de coordenadas N 7283783,88m e E 766391,34m; 36°44'27" e 184,33 m até o vértice AX1-P-0802, de coordenadas N 7283931,59m e E 766501,60m; 57°39'29" e 196,77 m até o vértice AX1-P-0803, de coordenadas N 7284036,86m e E 766667,85m; 62°00'01" e 61,48 m até o vértice AX1-P-0804, de coordenadas N 7284065,72m e E 766722,13m; 48°40'47" e 167,15 m até o vértice AX1-P-0805, de coordenadas N 7284176,08m e E 766847,67m; 90°00'00" e 161,16 m até o vértice AX1-P-0806, de coordenadas N 7284176,08m e E 767008,82m; 75°30'12" e 210,26 m até o vértice AX1-P-0807, de coordenadas N 7284228,71m e E 767212,39m; 62°53'48" e 167,70 m até o vértice AX1-P-0808, de coordenadas N 7284305,12m e E 767361,67m; 84°11'53" e 83,73 m até o vértice AX1-M-0110, de coordenadas N 7284313,58m e E 767444,97m; deste, segue pelo Espigão, confrontando com o 10º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas), com os seguintes azimutes e distâncias: 126°14'16" e 66,02 m até o vértice AX1-P-0809, de coordenadas N 7284274,55m e E 767498,22m; 116°35'05" e 132,79 m até o vértice AX1-P-0810, de coordenadas N 7284215,13m e E 767616,97m; 108°46'25" e 94,96 m até o vértice AX1-P-0811, de coordenadas N 7284184,57m e E 767706,88m; 112°44'19" e 294,29 m até o vértice AX1-P-0812, de coordenadas N 7284070,82m e E 767978,30m; 124°46'26" e 241,00 m até o vértice AX1-M-0111, de coordenadas N 7283933,37m e E 768176,25m; 127°01'12" e 113,30 m até o vértice AX1-P-0813, de coordenadas N 7283865,15m e E 768266,71m; 127°07'02" e 219,08 m até o vértice AX1-P-0814, de coordenadas N 7283732,95m e E 768441,41m; 102°26'11" e 102,49 m até o vértice AX1-P-0815, de coordenadas N 7283710,87m e E 768541,50m; 100°07'59" e 96,50 m até o vértice AX1-P-0816, de coordenadas N 7283693,90m e E 768636,49m; 50°08'31" e 156,46 m até o vértice AX1-P-0817, de coordenadas N 7283794,17m e E 768756,60m; 66°33'02" e 136,87 m até o vértice AX1-P-0818, de coordenadas N 7283848,64m e E 768882,17m; 73°10'26" e 87,16 m até o vértice AX1-P-0819, de coordenadas N 7283873,87m e E 768965,59m; 113°12'59" e 103,37 m até o vértice AX1-P-0820, de coordenadas N 7283833,12m e E 769060,59m; 125°20'04" e 49,91 m até o vértice AX1-P-0821, de coordenadas N 7283804,26m e E 769101,30m; 158°04'60" e 131,77 m até o vértice AX1-P-0822, de coordenadas N 7283682,01m e E 769150,49m; 156°53'28" e 177,21 m até o vértice AX1-P-0823, de coordenadas N 7283519,01m e E 769220,04m; 160°01'57" e 99,35 m até o vértice AX1-P-0824, de coordenadas N 7283425,63m e E 769253,97m; 159°01'14" e 156,38 m até o vértice AX1-P-0825, de coordenadas N 7283279,62m e E 769309,96m; 160°52'54" e 176,10 m até o vértice AX1-P-0826, de coordenadas N 7283113,23m e E 769367,63m; deste, segue pelo Contraforte, confrontando com o 10º Perímetro de Eldorado (Terras Tituladas em Favor da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas), com os seguintes azimutes e distâncias: 194°55'09" e 52,71 m até o vértice AX1-P-0827, de coordenadas N 7283062,30m e E 769354,06m; 229°49'11" e 71,05